

REITORIA Nº 004/2020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Gurupi- UNIRG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448/18, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando o teor do art. 11, da Lei nº 10.861/2004, o qual dispõe que *“cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP (...)”*;

Considerando o teor da Resolução *Ad Referendum* - CONSUP nº 008/2004, que aprovou e instituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade UNIRG;

Considerando o disposto no art. 182 do Regimento Geral Acadêmico do Universidade de Gurupi UNIRG, o qual prevê que *“a avaliação institucional será de competência da Comissão Própria de Avaliação – CPA”*.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Gurupi- UNIRG, instituída pela Resolução *Ad Referendum* – CONSUP nº 008/2004, que passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I. Representantes do Corpo Docente da Universidade de Gurupi UNIRG:
 - a. Robson Ruiz Olivoto, Coordenador
 - b. Walmirton Bezerra Dalessandro, Suplente, Vice-Coordenador;
- II. Representantes do Corpo Técnico Administrativo da UNIRG:
 - a. Regiane dos Santos Maciel, Titular;
- III. Representantes do Corpo Discente do Universidade de Gurupi- UNIRG:



- a. Simone Ferreira Silva, Titular;
- b. Gabriel Ferreira Barbalho, Suplente;

IV. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a. Jennifer Alves Rocha Provenci, Titular, Diretoria Regional de Educação de Gurupi-TO;
- b. Verny de Fátima Oliveira Fucks, Suplente, Diretoria Regional de Educação de Gurupi-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de fevereiro de 2020.



Sara Falcão de Sousa
Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018